

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 007/2026

Indico ao Executivo Municipal que examine a possibilidade e viabilidade de municipalizar alguns trechos da Rodovia dos Tropeiros (SP-068) que cortam o município de São José do Barreiro, especialmente no trecho urbano onde se concentram os comércios locais, de modo a permitir a regulamentação e organização do estacionamento através da zeladoria da Prefeitura Municipal.

Considerando que este trecho da rodovia abriga grande concentração comercial da cidade, sendo fundamental para a dinâmica econômica local;

Considerando que houve recente e expressivo aumento na aplicação de autos de infração pela Polícia Rodoviária Estadual, sem que houvesse orientação prévia, o que tem gerado graves prejuízos econômicos aos comerciantes e transtornos aos munícipes;

Considerando que a intensificação da fiscalização punitiva, sem medidas educativas ou de sinalização adequada, compromete a harmonia entre a segurança viária e o desenvolvimento econômico da região;

Considerando que a municipalização de parte do trecho urbano da Rodovia dos Tropeiros permitiria ao Executivo Municipal adotar medidas mais adequadas às necessidades locais, como a demarcação de áreas de estacionamento, instalação de placas de alerta, campanhas educativas e gestão direta da via, garantindo equilíbrio entre mobilidade, segurança e fomento ao comércio;

Considerando que tal medida reforçaria o compromisso da Administração Pública com o bem-estar coletivo, ao mesmo tempo em que atenderia a uma demanda legítima da comunidade e dos comerciantes locais.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 02 de fevereiro de 2026.



Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)



Ver. Dionísio Balbino de Souza
(Nizinho)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 039

S. J. do Barreiro 03/02/2026



Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo